



INDICAÇÃO Nº 181/2025

“INDICO AO PODER EXECUTIVO, PERMITIR O ACESSO AO PARQUINHO INFANTIL LOCALIZADO DENTRO DO PSF DO BAIRRO PALMEIRAS, NOS FINAIS DE SEMANA”.

Venho apresentar nos termos do artigo 206 do Regimento Interno, esta indicação, solicitando ao Senhor Prefeito que permita o **acesso ao parquinho**, sem comprometer a segurança do posto de saúde.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

Ressalto que o parquinho se encontra dentro do terreno do PSF do Bairro Palmeiras, o que tem impedido seu uso pelas crianças nos finais de semana e feriados, quando o posto está fechado. Essa limitação priva a comunidade de um espaço público de lazer que poderia estar sendo amplamente aproveitado, especialmente em momentos de descanso e convivência familiar.

A abertura do acesso ao parquinho fora do horário de funcionamento do posto — com medidas de segurança adequadas — permitiria que as crianças da região tivessem um local seguro para brincar, promovendo saúde, bem-estar e integração social.

Sugiro que o acesso ao parquinho infantil nos finais de semana não comprometa a segurança do posto de saúde.

Entendemos que medidas de segurança e manutenção são fundamentais, e nos colocamos à disposição para colaborar com sugestões ou ações que viabilizem esse acesso ao parquinho de forma segura e responsável.

Vereador Aparício de Almeida”, em 30 de setembro de 2025.

VEREADOR JOSÉ ZAN DA SILVA

Câmara Municipal de Holambra - PROTOCOLO 444/2025 - 30/09/2025 13:45

